



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER Nº 010/2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº005/2017-GP/PMF, DE 27 DE JULHO DE 2017. DECLARA O FESTIVAL DOS BOIS DO DISTRITO DE NOVA MARACANÃ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE FARO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador Djalma Pereira de Souza

I Voto do Relator

A MATÉRIA EM ANÁLISE TRAMITA NESTA Casa Legislativa por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo declarar a festival dos bois do distrito de nova maracanã, como patrimônio cultural e histórico do município de Faro.

O Boi-bumbá, portanto, constitui uma manifestação reconhecida por todos e capaz de sintetizar a cultura dos principais povos fundadores desta Nação. Não há dúvida que, de norte a sul do País, os festejos envolvendo o boi têm grande importância para os brasileiros e para a identidade nacional, além de constituírem relevante motivação para o desenvolvimento do turismo e a geração de renda em muitas regiões. Em nosso município não pode ser diferente, desde muito tempo o festejo dos bois do distrito de Nova Maracanã já vem sendo realizado, por esse motivo precisa ser declarado como patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



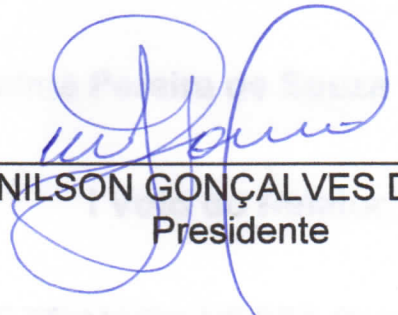
cultural e histórico do município de Faro.

Pelas razões expostas, julgamos meritória e oportuna à homenagem proposta, votando, portanto, pela aprovação do referido Projeto.

II Voto da Comissão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2017 de Autoria do poder Executivo.**

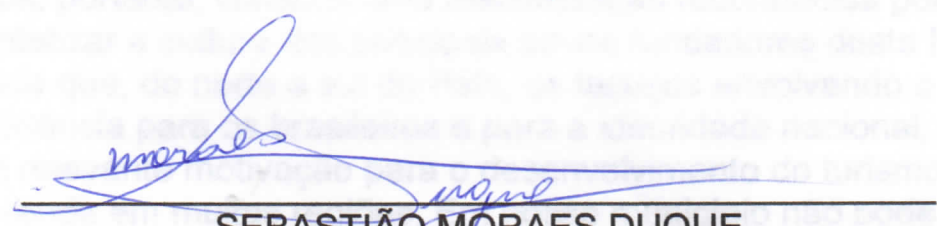
Sala das Sessões da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças da Câmara Municipal de Faro. Em 04 de Agosto de 2017.



JEVANILSON GONÇALVES DE SOUZA
Presidente



DJALMA PEREIRA DE SOUZA
Relator



SEBASTIÃO MORAES DUQUE
Membro